

DECLARAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informações previsto na Constituição Federal e, na qualidade de representante legal da Instituição, declaro, para todos os fins e efeitos, que na competência OUTUBRO/2023, não houve contratação de estagiários para compor o quadro de pessoal da mesma

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, subscrevo-me.

Ourém, 30 de OUTUBRO de 2023.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal